



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
CIÊNCIA POLÍTICA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

RESOLUÇÃO Nº 01/2020

Dispõe sobre o prazo para entrega da dissertação e abertura do processo de solicitação do diploma.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política e Relações Internacionais (PPGCPRI) do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCHLA) da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), reunido no dia 03 de março de 2020, e considerando o previsto no Regulamento do Programa,

RESOLVE:

Regulamentar o prazo para entrega da versão final da dissertação, bem como a entrada do processo para solicitação de diploma:

Art. 1º A contar da data da defesa de dissertação, fica estipulado o prazo máximo de 90 (noventa) dias para o/a discente concluinte depositar o trabalho final.

Art. 2º A contar da data da defesa da dissertação, fica estipulado o prazo máximo de 90 (noventa) dias para o/a discente dar entrada na documentação para solicitação de diploma.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação e os casos omissos ou excepcionais serão deliberados pelo Colegiado.

Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política e Relações Internacionais da
Universidade Federal da Paraíba, em João Pessoa, no dia 03 de março de 2020.